PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

L E I Nº: 99/95

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A Praça localizada frente ao Cemitério Municipal passa a denominar-se Praça Monsenhor João Macário de Castro.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 13 de março de 1995.

Corrado Roberti
Pref. Municipal